



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº. 432/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto sob nº 021/95, de 15 de setembro de 1995, que "Institui o Conselho Municipal de Emprego e Relações do Trabalho de Astorga";

### RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os membros para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO DE ASTORGA**, pelo prazo de 03 (três anos), revogando-se a Portaria nº 702/2009, de 10/11/2009:

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: **Anderson Cantão Somensi**

Suplente: Maria Edna Azanha

Titular: **Fábio Leandro de Godoy**

Suplente: Márcia Nazi

Titular: **Josiane da Silva Guelf**

Suplente: Janaina Rípoli Duarte

#### REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES:

Titular: **Claudinei de Carli**

Suplente: Márcia Forato

Titular: **Luiz Henrique Mueller**

Suplente: Décio Magri

Titular: **Marcelo Renato Pinto Mendes**

Suplente: Carlos Castelani

#### REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PATRONAIS:

Titular: **Vagner César de Carvalho**

Suplente: Juliano Márcio Podanosqui

Titular: **Ademil Batista Dardego**

Suplente: Claudiner Ishida

Titular: **Claudemir Adrian**

Suplente: Paulo Baroni



# Município de Astorga

Estado do Paraná

**Art. 2º** - A função dos conselheiros é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito).

**ANTONIO CARLOS LOPES**  
Prefeito Municipal

**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças